

Lei nº 226

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Morro Fegudo, para o exercício de 1960.

Belso Roselino, Prefeito Municipal de Morro Fegudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

- Capítulo I - Da Receita Geral -

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Morro Fegudo, para o exercício de 1960, é orçada em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos		Títulos	Receita			montações Patrimoniais
Local	Gerai		Parcial	Soma	Total	
10	0	§ 1º - Receita Ordinária				
20	0	A - Receita Tributária				
30	0	a) Impostos				
40	0 11 1	Imposto Territorial				
50	0	Imposto Territorial Urbano				
51	0 11 1	Da Sede		125.000,00		125.000,00
60	0 12 1	Imposto Predial				
70	0	Imposto Predial Urbano				
71	0 12 1	Da Sede		350.000,00		350.000,00
80	0 17 3	Imposto sobre Indústrias e Profissões				
90	0					
100	0	Imposto de Indústrias e Profissões				
101	0 17 3	Da Sede		560.000,00		560.000,00
110	0 18 3	Imposto de Licença				
120	0	Imposto de Licença				
121	0 18 3	Da Sede		225.000,00		225.000,00

111

Códigos			Títulos	
Local	Genal			
130	0 27 3		Impostos sobre Jogos e Diversões	
140	0		Impostos sobre Jogos e Diversões	
141	0 27 3		Da Sede	
160	8		Total dos Impostos:	
170	9		b) Taxas	
180	1 11 2		Taxas Rodoviárias	
190	1		Taxa de Conservação de Estradas de	
200	1		Rodagem	
201	1 11 2		Da Sede	
260	1 21 4		Taxa de Expediente	
270	1		Taxa de Expediente	
271	1 21 4		Da Sede	
280	1 23 4		Taxa de Fiscalização e Serviços	
290	1		Diversos	
320	1		Taxa de Emplacamento	
321	1 23 4		Da Sede	
330	1 24 1		Taxa de Limpeza Pública	
360	1		Taxa de Limpeza (Pública) das Vias	
370	1		Públicas	
371	1 24 1		Da Sede	
380	1 25 1		Taxa de Viação	
390	1		Taxa de Conservação de	
400	1		Calçamento	
401	1 25 1		Da Sede	
410	1		Taxa de Execução de Calçamento	
411	1 25 1		Da Sede	
420	1		Taxa de Colocação de Linhas e	
430	1		Arquetas	
431	1 25 1		Da Sede	
470	9		Total da Receita Tributária	

Receita			Receita	Mutações
Parcial	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
	5.000,00	1.265.000,00	5.000,00	
	960.000,00		960.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	5.000,00		5.000,00	
	75.000,00		75.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
	500.000,00		500.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
		1.610.000,00		

1979

Códigos		Títulos
Local	Genal	
480		B) Receita Patrimonial
520	2 02 0	Receita de Capitais
530	2	Fundo de Depósitos
531	2 02 0	Da Sede
550	9	Total da Receita Patrimonial:
560		C) Receita Industrial
630	3 03 0	Serviços Urbanos
640	3	I - Taxa de Consumo de Água
641	3 03 0	Da Sede
650	3	II Taxa de Ligação de Água
651	3 03 0	Da Sede
		III - Taxa de Abertura de Água
660	3	IV - Taxas de Esgotos
661	3 03 0	Da Sede
670	3	V - Taxa de Ligação de Esgotos
671	3 03 0	Da Sede
770	9	Total da Receita Industrial:
780		D) Receitas Diversas
790	4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e
800		Matadouro
820	4	Receita do Matadouro
821	4 11 0	Da Sede
830	4 12 0	Receita de Permissões
840	4	Receita de Permissão
841	4 12 0	Da Sede
850	4 13 0	Receita de Combustíveis e
860	4	Lubrificantes
870	4 13 0	Quota - Parte de acordo com o art. 15, III e
		§ 2º da Constituição Federal
880	4 14 0	Quota - Prevista no art. 15, § 4º da Const.

1499

Códigos		Títulos
Local	Genal	
		da Constituição Federal
890	4 150	Quota - Prevista no Art. 20 da Constituição Federal
910		Total das Receitas Diversas:
920	6	§ 2º - Receita Extraordinária
930	6 120	Cobrança da Dívida Ativa
931	6 120	Da Sede
940	6 140	Indenizações e Restituições
941	6 140	Da Sede
950	6 200	Contribuições Diversas
951	6 200	Da Sede
960	6 210	Resultados
961	6 210	Da Sede
970	6 230	Eventuais
971	6 230	Da Sede
980	9	Total da Receita Extraordinária
990	9	Total Geral:

Obs.: Extorno do Lançamento acima:

Códigos		Títulos
Local	Genal	
		da Constituição Federal
890	4 150	Quota - Prevista no Art. 20 da Constituição Federal
900	4 160	Quota - Prevista no Artigo 21 da Constituição Federal
910		Total das Receitas Diversas:
920	6	§ 2º - Receita Extraordinária

Receita			Receita	Mutações
Parcial	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
	1.100.000,00		1.100.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
		2.600.000,00		
	420.000,00			420.000,00
	5.000,00		5.000,00	
	90.000,00		90.000,00	
	24.000,00		24.000,00	
	40.000,00		40.000,00	
		579.000,00		

Receita			Receita	Mutações
Parcial	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
	1.100.000,00		1.100.000,00	
	1.100.000,00		1.100.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
		2.600.000,00		

299/1.

Códigos		Títulos
Local	Genal	
930	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa
931	6 12 0	Da Sede
940	6 14 0	Indenizações e Restituições
941	6 14 0	Da Sede
950	6 20 0	Contribuições Diversas
951	6 20 0	Da Sede
960	6 21 0	Multas
961	6 21 0	Da Sede
970	6 23 0	Eventuais
971	6 23 0	Da Sede
980	9	Total da Receita Extraordinária:
990	9	Total Geral:

Prefeitura Municipal de Mooro

Capítulo
Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Mooro (quinhentos e mil cruzeiros) e será realizada

Códigos		Títulos
Local	Genal	
100		3% - Administração Municipal
110		Poder Legislativo
111	8 00 1	Pessoal Variável

Receita			Receita	Mutações
Parcial	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
	420.000,00			420.000,00
	5.000,00		5.000,00	
	90.000,00		90.000,00	
	24.000,00		24.000,00	
	40.000,00		40.000,00	
		579.000,00		
		6.500.000,00	6.080.000,00	420.000,00

Agudo, 10 de Dezembro de 1959.

Belso Roselino

= Belso Roselino =

= Prefeito Municipal =

II =
nal =

para o exercício de 1960, é fixada em Cr. \$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Despesa		Despesa	Mutações
Total da Verba	Total Garanti	Efetiva	Patrimoniais
36.000,00		36.000,00	

12/11/19

Códigos		Títulos
Local	Genal	
111	8 00 3	Material de consumo
111	8 00 4	Despesas Diversas
120		Poder Executivo
121	8 02 0	Pessoal Fixo
121	8 02 4	Despesas Diversas
130		Prefeitura
131		Distrito da Sede
131	8 07 0	Pessoal Fixo
131	8 09 0	Pessoal Fixo
131	8 09 2	Material Permanente
131	8 09 3	Material de consumo
131	8 09 4	Despesas Diversas
131	8 13 0	Pessoal Fixo
200		52º Serviços Pub. Municipais
210		Matadouro
211		Distrito da Sede
211	8 89 0	Pessoal Fixo
211	8 89 2	Material Permanente
211	8 89 3	Material de consumo
230		Terminário
231		Distrito da Sede
231	8 89 0	Pessoal Fixo
231	8 89 2	Material Permanente
231	8 89 3	Material de consumo
240		Empresa Pública
241		Distrito da Sede
241	8 85 0	Pessoal Fixo
241	8 85 1	Pessoal Variável
241	8 85 2	Material Permanente
241	8 85 3	Material de consumo

Despesa		Despesa	Plantações
Total da Verba	Total do Para- grafo	Efetiva	Patrimoniais
14.000,00		14.000,00	
50.000,00		50.000,00	
132.000,00		132.000,00	
24.000,00		24.000,00	
115.200,00		115.200,00	
452.200,00		452.200,00	
8.000,00			8.000,00
70.000,00		70.000,00	
106.000,00		106.000,00	
185.000,00	1.192.400,00	185.000,00	
61.200,00		61.200,00	
5.000,00			5.000,00
5.000,00		5.000,00	
66.000,00		66.000,00	
5.000,00			5.000,00
5.000,00		5.000,00	
61.200,00		61.200,00	
61.200,00		61.200,00	
5.000,00			5.000,00
5.000,00		5.000,00	

P. 3/11.

Códigos		Títulos
Local	Genal	
250		Serviços Industriais
251		Distrito da Sede
251	8 63 0	Pessoal Fixo
251	8 63 1	Pessoal Variável
251	8 63 3	Material de Consumo
251	8 63 4	Despesas Diversas
260		Jardins Públicos
261		Distrito da Sede
261	8 81 0	Pessoal Fixo
261	8 81 2	Material Permanente
261	8 81 3	Material de Consumo
270		Iluminação Pública
271		Distrito da Sede
271	8 88 3	Material de Consumo
271	8 88 4	Despesas Diversas
280		Extinção de Formigueiros
281		Distrito da Sede
281	8 89 1	Pessoal Variável
281	8 89 3	Material de Consumo
290		Serviços Diversos
291		Distrito da Sede
291	8 89 1	Pessoal Variável
291	8 89 3	Material de Consumo
291	8 89 4	Despesas Diversas
300		53: Obras e Melh. Públicas
310		Conservação das Vias Públicas
311		Distrito da Sede
311	8 81 1	Pessoal Variável
311	8 81 3	Material de Consumo
311	8 81 4	Despesas Diversas

Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
Total da Venda	Total do Grupo		
194.400,00		194.400,00	
61.200,00		61.200,00	
50.000,00		50.000,00	
365.000,00		365.000,00	
122.400,00		122.400,00	
5.000,00			5.000,00
10.000,00		10.000,00	
30.000,00		30.000,00	
230.000,00		230.000,00	
40.000,00		40.000,00	
30.000,00		30.000,00	
68.400,00		68.400,00	
60.000,00		60.000,00	
20.000,00	1.446.000,00	20.000,00	
60.000,00		60.000,00	
60.000,00		60.000,00	
25.000,00		25.000,00	

8497

Códigos		Títulos
Local	Genal	
320		Conservação de Rodovias
321		Distrito da Sede
321	8 82 0	Pessoal Fixo
321	8 82 1	Pessoal Variável
321	8 82 2	Material Permanente
321	8 82 3	Material de Consumo
321	8 82 4	Despesas Diversas
330		Reparações Diversas
331		Distrito da Sede
331	8 89 0	Pessoal Fixo
331	8 89 1	Pessoal Variável
331	8 89 2	Material Permanente
331	8 89 3	Material de Consumo
331	8 89 4	Despesas Diversas
350		Construção de Logr. Públicos
351		Distrito da Sede
351	8 81 1	Pessoal Variável
351	8 81 2	Material Permanente, digo, Material Permanente
351	8 81 3	Material de Consumo
360		Parlamentação
361		Distrito da Sede
361	8 81 4	Despesas Diversas
400		S4: Serviços Públicos de Interesse
410		Comum com o Estado
420		Higiene
421		Distrito da Sede
421	8 49 1	Pessoal Variável
421	8 49 3	Material de Consumo
430		Escolas Municipais
431		Distrito da Sede

Despesa		Despesa	Contribuições
Total da Verba	Total do Parágrafo	Efetiva	Patrimoniais
68.400,00		68.400,00	
200.000,00		200.000,00	
40.000,00			40.000,00
200.000,00		200.000,00	
25.000,00		25.000,00	
68.400,00		68.400,00	
180.000,00		180.000,00	
15.000,00			15.000,00
130.000,00		130.000,00	
35.000,00		35.000,00	
50.000,00		50.000,00	
8.000,00			8.000,00
70.000,00		70.000,00	
800.000,00	2.024.800,00	800.000,00	
2.000,00		2.000,00	
2.000,00		2.000,00	

14/11/99

Códigos		Títulos
Local	Genal	
431		Ensino Primário e Secundário
		a) Ensino Primário
431	8 33 0	Pessoal Fixo
431	8 33 2	Material Permanente
431	8 33 3	Material de Consumo
431	8 33 4	Despesas Diversas
431	8 33 4	Despesas Diversas
		b) Ensino Secundário
431	8 33 4	Despesas Diversas
440		Segurança Pública
441		Distribuição da Sede
441	8 28 3	Material de Consumo
441	8 28 4	Despesas Diversas
500		§5º - Dívidas
510		Dívida Consolidada
511	8 73 4	Despesas Diversas
520		Dívida Flutuante
521	8 76 4	Despesas Diversas
600		§6º - Auxílios e Subvenções
610		Auxílio Público
611	8 48 4	Despesas Diversas
620		Auxílio Social
621	8 29 4	Despesas Diversas
640		Auxílios Diversos
641	8 98 4	Despesas Diversas
700		§7º - Aposentadorias e Pensões
710		Pessoal Oritivo
711	8 90 0	Pessoal Fixo
800		§8º - Despesas Judiciais
		Executivos Fiscais

Despesa		Despesa	Mutuações
Total da Conta	Paragrafo	Efetuiva	Patrimoniais
300.000,00		300.000,00	
15.000,00			15.000,00
8.000,00		8.000,00	
8.000,00		8.000,00	
21.500,00		21.500,00	
10.000,00		10.000,00	
5.000,00		5.000,00	
27.000,00	398.500,00	27.000,00	
622.784,00			622.784,00
300.000,00	922.784,00	300.000,00	
104.000,00		104.000,00	
170.000,00		170.000,00	
53.000,00	327.000,00	53.000,00	
61.200,00	61.200,00	61.200,00	

Códigos		Títulos	Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Genal		Total da Verba	Total do Parágrafo		
811	8 13 4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
820	8 09 4	Outras ações judiciais				
821	8 09 4	Despesas Diversas	20.000,00	40.000,00	20.000,00	
900		59ª Despesas Diversas				
		Indenizações e Restituições				
911	8 92 4	Despesas Diversas	3.200,00		3.200,00	
921	8 94 4	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00	
930		Eventuais				
931		Distribuição da Sede				
931	8 99 4	Despesas Diversas	49.116,00	87.316,00	49.116,00	
				6.500.000,00	5.771.216,00	928.784,00

Artigo 3º - Não depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxílios previstos na presente lei.

51ª - As subvenções a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes das leis anteriores que regulamentam a cooperação financeira do Município com entidades que prestam assistência social ou cultural.

52ª - A subvenção destinada à associação de Proteção e assistência à maternidade e à Infância de Morro Fogo, para compra de leite, será feita em parcelas mensais de Cr.\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Morro Fogo, 10 de Dezembro de 1959.

“Belso Roselino”

“Prefeito Municipal”

“Decreto nº 64-59”

“Dispõe que se observe, na execução do Orçamento do Município de Morro Fogo, para o exercício de 1960.

A discriminação da Despesa constante das tabelas anexas.

O Prefeito Municipal de Morro Fogo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais: Decreta:

Artigo 1º - Na execução do Orçamento do Município de Morro Fogo, para o exercício de 1960,